



Portaria n.º 15/2025

Barrolândia-TO, 07 de abril de 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Leis, empreender viagem à Brasília - DF, 07 e 8 de abril de 2025, “Visita aos parlamentos em Brasília-DF”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente duas diárias que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Brasília-DF, “Visita aos parlamentos em Brasília-DF”.

Barrolândia- TO, 07 de abril de 2025.

Marcos Antonio da Silva Junior
CPF:713.961.601-91